



RECEBIDO em 22/03/91

ARQUIVADO em 1/1/1

Epedite

Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 1.600

EMENTA:-

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA

DE 05 DE Março

DE 1.991

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REG. LIVRO

FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a denominar de RUA COMERCIANTE JOÃO ALVES SILVA, localizada no Loteamento Parque Planalto I entre às Quadras J e O a N e S.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL